

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 309170/2020, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 834/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2019, que trata da cessão por requisição eleitoral de GESSY TEIXEIRA JORGE, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 254041/1, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8daecece

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar